Lei nº 865, de 06 de outubro de 2009

Denomina rua na Cidade de Santo Antônio da Platina - Paraná

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Angelino Fernandes da Silva, à atual Rua 7 (sete) da Vila Claro 3, código do logradouro no cadastro municipal nº. 3610, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 06 de outubro de 2009.

MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO
Prefeita Municipal